

MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 04433, de 30 de junho de 2023

DECRETO Nº 04433/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.808, de 13 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.02.01.031.0101.1.176 - AQUISICAO/SUBST. MOVEIS E EQUIP. CAMARA MUNICIPAL				
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23		1500000	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				100.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.02.01.031.0101.1.176 - AQUISICAO/SUBST. MOVEIS E EQUIP. CAMARA MUNICIPAL				
459152 - Equipamentos e Material Permanente	7		1500000	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				100.000,00
TOTAL DE RECURSOS				100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 30 de junho de 2023.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL